



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 149/2018

“Dispõe sobre a Transferência de Secretarias os seguintes servidores, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Transferir de Secretaria os Servidores abaixo Relacionados:

NOME	CARGO	SEC. ATUAL	SEC. LOTAÇÃO
Angela Maria Dalmazo	Assessor Técnico	Sec. De Administração	Sec. De saúde
Carina Dias C. da Silva	Assessor Técnico	Sec. De Administração	Sec. De Saúde
Gilberto Rabelo Junior	Assessor Técnico	Sec. De Administração	Sec. De Saúde
Juliane Ana dos Santos	Encarregado de Divisão	Sec. De Saúde	Sec. De Administração
Kemilly Emanuely A. Carvalho	Assessor Técnico	Sec. De Administração	Sec. De Finanças
Lucienne de Loyola Felizardo	Chefe de Departamento	Gabinete	Sec. De Administração
Natalino Luiz de Souza	Agente Exec. D Secretaria	Sec. De Saúde	Sec. De Fiscalização Tributária
Suellen Cristina de Arruda	Assessor Técnico	Sec. De Administração	Sec. De Infraestrutura
Walter Max Prehl	Assistente de Secretaria	Sec. Finanças	Sec. De Fiscalização Tributária
Aginaldo Soares de Campos	Agente administrativo	Sec. De Administração	Gabinete do Prefeito
Ana Darc Dias de Carvalho	Fiscal de Obras e Postura	Administração	Sec. De Fiscalização Tributária
Ataide Martins Rodrigues	Vigia	Sec. De Administração	Sec. De Infraestrutura
Carlos Bueno Rocha	Sup. de Departamento	Sec. De Infraestrutura	Sec. De Fiscalização Tributária
Dirce Tomásia da Silva	Aux. Administrativo	Sec. De Finanças	Sec. De Saúde
Ednalva C. da Cruz	Vigia	Sec. De Administração	Sec. De Turismo e Cultura
Fabiano José da Silva	Fiscal de Obras e Postura	Sec. De Administração	Sec. De Fiscalização Tributária
Glória Andisa de Almeida	Aj. De Serviços Gerais	Sec. De Administração	Sec. Assistência social
José Carlos da Silva	Fiscal de Obras e Postura	Sec. De Administração	Sec. De Fiscalização Tributária
Tais Cândido de Jesus	Encarregada de Divisão	Sec. De Assistência Social	Sec. De Finanças



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de julho de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br